

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – IPT, realizada aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025, das 14h00 às 18h00, de forma presencial. **Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT:** Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ivan Stagliano Ismael, Otávio Ramos dos Santos, Paulo Henrique Fernandes Bovério e Ernesto Avelar Neto, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa) e, Adálida Maria Sandoli (Analista da Secretaria de Governança Corporativa). Convidados: Natália Cerize - Diretora de Estratégia e Relações Institucionais; Wanderley Sá – Controller, Francisco Outeda – Contador, Eliane Tânia Resmini e Ricardo Rodrigues da Silva representantes da empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes, Cláudia Teixeira - Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade. Ordem do dia: 1) Carta Anual e de Governança Corporativa 2024; 2) Relatório das demonstrações financeiras e contábeis de 2024; 3) Apresentação do Relatório da Auditoria Externa sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício 2024; 4) Relatório de Sustentabilidade 2024; 5) Plano Anual da Auditoria Interna; 6) Relatório Anual 2024 Auditoria Interna.

Ordem do dia:

- 1)** Carta Anual e de Governança Corporativa 2024;
- 2)** Relatório das demonstrações financeiras de 2024;
- 3)** Apresentação do Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício 2024;
- 4)** Relatório de Sustentabilidade 2024;
- 5)** Plano Anual da Auditoria Interna;
- 6)** Relatório Anual 2024 Auditoria Interna.

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
COORDENADOR

ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.